



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES - SEGUNDA CONVOCAÇÃO
(PROSSEGUIMENTO)
REALIZADA NA RJ DA SOCIEDADES SHULZ AMERICA LATINA IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA E OUTRAS (+3)
2ª Convocação - Prosseguimento**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2017 (29/06/2017), às 11:00 horas, o Administrador Judicial da recuperação judicial das sociedades SHULZ AMÉRICA LATINA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, SCHULZ BC - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS TUBULARES LTDA, SCHULZ TUBOS SOLDADOS LTDA E SFB PARTICIPAÇÕES LTDA, o Escritório Costa Ribeiro, Faria Advogados Associados, representado por seu sócio administrador Dr. Frederico Costa Ribeiro, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 63.733, constituído em tal função pelo MM. Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - RJ, nos autos do processo n.º 0439201-04.2015.8.19.0001, colheu a assinatura dos presentes, consoante anexa LISTA DE PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO DOS CREDORES DEVIDAMENTE HABILITADOS NOS TERMOS DO ART. 37, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005, parte integrante desta e, diante da presença da Recuperanda através do seu administrador Sr. Ricardo Alexandre Fedele, em prosseguimento à SEGUNDA CONVOCAÇÃO da Assembleia Geral de Credores suspensa em 28/03/2017, realizada na Av. Rio Branco n.º 156, 4º andar, CJ 402, ala "C", Centro, nesta Cidade.

Funciona como secretário adjunto da presente Assembléia o representante legal do credor BANCO DO BRASIL S.A., devidamente habilitado na forma do art. 37, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005, Sr. Nivaldo Lima S. Filho, com CNH/RJ n.º 0163454296, depois de prévia aprovação de seu nome pelos presentes.

Em seguida o Administrador Judicial apresentou a mesa diretora dos trabalhos, composta por ele próprio; pelo Dr. Rodrigo Faria Bouzo, OAB/RJ nº 99.498, como Secretário, pelo representante legal do credor do BANCO DO BRASIL S.A., Sr. Nivaldo

(Handwritten signatures and initials on the right margin)



Lima S. Filho, com CNH/RJ n.º 0163454296, como Secretario Adjunto, e pelo representante legal da Recuperanda, o Dr. Geraldo Gouveia Júnior, inscrito na OAB/SP sob o n.º 182.188, e os presentes que assinaram a lista de presença, conforme abaixo:

Classe I - CRÉDITOS TRABALHISTAS - Presente a quantia correspondente à R\$ 458.724,01 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e um centavo), dos credores relacionados no Rol de Credores do feito, o que perfaz 14,20% (QUATROZE PONTO VINTE POR CENTO) DOS CRÉDITOS DA CLASSE I, NO TOTAL DE 31 (trinta e um) PRESENTES.

Classe II - CREDORES COM GARANTIA REAL - Presente a quantia correspondente à R\$ 45.929.669,77 (quarenta e cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), dos credores relacionados no Rol de Credores do feito, o que perfaz 100,00% (CEM POR CENTO) DOS CRÉDITOS DA CLASSE II, NO TOTAL DE 02 (DOIS) PRESENTE.

Classe III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - Presente a quantia de créditos correspondentes à R\$ 132.131.358,36 (cento e trinta e dois milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) dos credores relacionados no Rol de Credores do feito, o que perfaz a fração de 68,08% (SESSENTA E OITO PONTO OITO POR CENTO) dos CRÉDITOS DA CLASSE III, NO TOTAL DE 09 (nove) PRESENTES.

Classe IV - CREDORES ME / EPP - Presentes a quantia de créditos correspondentes à R\$ 510.647,66 (quinhentos e dez mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) dos credores relacionados no Rol de Credores do feito, o que perfaz a fração de 17,01% (DEZESSETE PONTO UM POR CENTO) dos CRÉDITOS DA CLASSE IV, NO TOTAL DE 02 (dois) PRESENTES.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and initials on the right.



- Portanto, e considerando que trata a presente de prosseguimento da Assembléia iniciada em 28/03/2017, suspensa e reiniciada nesta data, de forma que, sendo realizada em segunda convocação, pode ser ela realizada com qualquer quórum (artigo 37, parágrafo 2º, *in fine*, da Lei n.º 11.101/2005), o Administrador Judicial fez os esclarecimentos iniciais sobre a pauta a que se destinava a Assembléia, apresentou a mesa e declarou iniciados os trabalhos.

Nesse momento solicitou o uso da palavra o representante legal da Recuperanda, Sr. Ricardo Alexandre Fedele que passou a expor a atual situação da sociedade, mercado em que atua, bem como acerca do Plano de Recuperação Judicial, busca de investidores e demais medidas para a recuperação das sociedades Recuperandas e formas de pagamento aos credores.

Em seguida o Dr. Geraldo Gouveia, advogado da Recuperanda também passou a expor a situação financeira das sociedades Recuperandas e as medidas que estão sendo adotadas para o pagamento dos credores.

Por fim, o representante legal da Recuperanda retomou a palavra e solicitou a suspensão da Assembleia por aproximadamente 60 (sessenta) dias, a qual seria retomada em 12/09/2017, no mesmo horário e local.

O Administrador Judicial indagou os presentes se havia alguma dúvida acerca do pedido de suspensão formulado pelas Recuperandas, passando a ser ouvidas as dúvidas apresentadas pelos credores. Os representantes das Recuperandas passaram a esclarecer as dúvidas apresentadas, inclusive sobre a questão relativo ao desconto de 20% das verbas trabalhistas.

Assim, diante da solicitação das Recuperandas de suspensão da Assembléia com a sua retomada em 12/09/2017, no mesmo horário e local, o Administrador Judicial

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, several smaller ones in the middle, and a large scribble at the bottom.



colocou tal proposta de suspensão para votação dos credores presentes, passando a conclamar os credores, por classe, para manifestarem os seus votos.

Classe I - Não houve votos contrários à suspensão da Assembléia na Classe I.

Classe II - Indagado os representantes legais dos credores da Classe II, não houve votos contrários à suspensão da Assembléia.

Classe III - Conclamado os credores da Classe III, Não houve votos contrários à suspensão da Assembléia. Consta abstenção do Banco Santander. Votos contrário do Banco Bradesco, Banco Safra e HSBC.

Na Classe III, então, foram computados 86,13% do crédito votante à favor da proposta de suspensão, no total de R\$ 97.366.754,00, com 05 (cinco) votos à favor; enquanto 13,87% do crédito votante, correspondente à R\$ 15.684.101,60 manifestou contra a suspensão da Assembléia.

Classe IV - Conclamado os credores da Classe IV, nenhum Credor manifestou-se contrário à suspensão da Assembleia, com a sua retomada, em prosseguimento à esta em 12/09/2017, no mesmo horário e local.

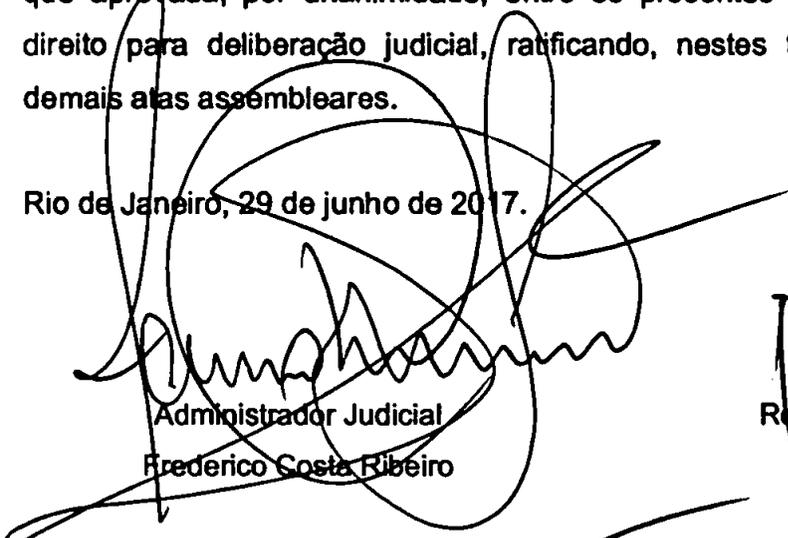
Encerrada a votação e computados os votos, obteve-se ampla maioria do crédito votante a favor da suspensão da Assembleia para ser retomada em 12/09/2017, no mesmo horário e local, o que fica decidido.

Atendendo à solicitação do Dr. Eduardo Pires Gaivão, advogado inscrito na OAB/RJ sob o n.º 205.252, atestamos a sua presença como procurador dos credores Banco Votorantim S.A. e Estrutural Log. Integrada Ltda (sucessor do crédito do Banco Citibank S.A.) excluídos da lista de credores em virtude de decisão judicial.



Por derradeiro, o Administrador Judicial solicitou a leitura da presente pelo Secretario, que aprovada, por unanimidade, entre os presentes segue assinada por quem de direito para deliberação judicial, ratificando, nestes termos, tudo que consta nas demais atas assembleares.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2017.



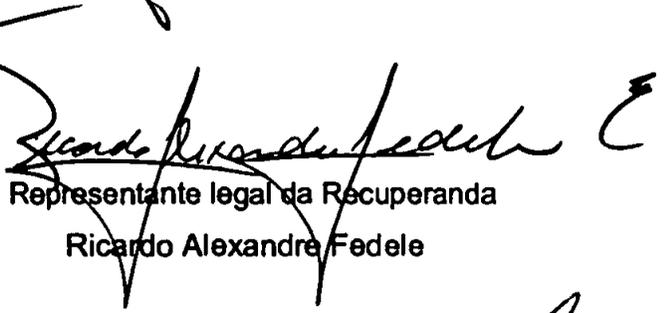
Administrador Judicial
Frederico Costa Ribeiro



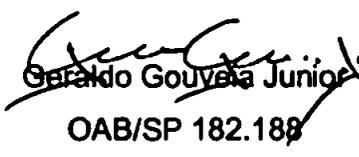
Rodrigo Faria Bouzo
Secretário



Nivaldo Lima S. Filho
Secretário Adjunto



Representante legal da Recuperanda
Ricardo Alexandre Fedele

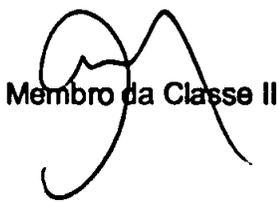


Geraldo Gouveia Junior
OAB/SP 182.188



Membro da Classe I

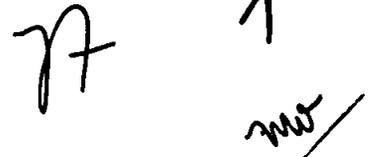
Membro da Classe I



Membro da Classe II



Demiel Pires Bonchi
Membro da Classe II





P

Quirindantes
Membro da Classe III

Banco Bradesco S/A

João Vítor F. Andrade
Membro da Classe IV

Eduardo P. Góes
Membro da Classe III 205.252/125

Leandro Barbosa
Membro da Classe IV

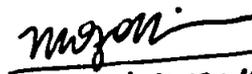
OAB/RS
164425

VOTOS CONTRÁRIOS:

1) Banco Bradesco S.A. Quirindantes - Denise Santa Luz 

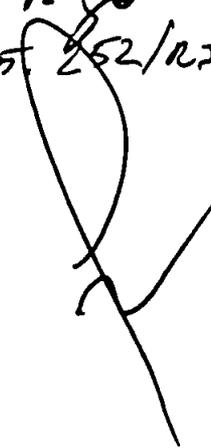
2) HSBC


Jose Haber Feijó
OAB/SP 330.909


MARIA CLIVIA F. ZANINI
OAB/SP 374560

3) BANCO SAFRA

Eduardo P. Góes
205.252/125






LISTA de PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RJ DA SCHULZ AMER. LATINA IMP. E EXP.
LTD A E OUTRAS (+3)

2ª Conv - PROSEGG.-28/06/2017 - 11:00 - CREDORES CLASSE I - TRABALHISTAS



NOME DO CREDOR	DOC. DE IDENT./ÓRGÃO EMISSOR	ASSINATURA
ALAN DA SILVA GOMES	168.665	<i>[Signature]</i> P/P
AMARO JOSE DA SILVA GONCALVES	168.665	<i>[Signature]</i> P/P
ARTHUR FARIA RODRIGUES HENRIQU	168.665	<i>[Signature]</i> P/P
ATILA DE SOUZA SANTOS	168.665	<i>[Signature]</i> P/P
BENEDITO DA C ANGELO SARDINHA	168.665	<i>[Signature]</i> P/P
CAMILA CARVALHO PACHECO SODRE		
CARLOS EDUARDO MARQUES BARRETO	168.665	<i>[Signature]</i> P/P
CARLOS ROGERIO LAURINDO GALITO	DETUMV - RJ 08.888962-1	Carlos Rogério Laurindo Galito
DACIO FRANCISCO PEREIRA		
DANIELE SOARES DA SILVA	11949 1029-9	Daniele Soares da Silva
DIOGO MANOEL ERNESTO GOMES	168.665	<i>[Signature]</i>
DOUGLAS EUFRASIO DE MATOS	168.665	<i>[Signature]</i>
EDUARDO DA SILVA MENDONCA	087434171	Eduardo S. Mendonca
ELENILSON DE SOUZA MIRANDA	168.665	<i>[Signature]</i>
ELIELSON ALMEIDA LAURINDO	DETUMV - RJ 09480625-4	Elilson Almeida Laurindo
ELISEU MONTEIRO DA SILVA	10.457.592	<i>[Signature]</i>
ERINEU ISABEL PITA	062910112	Erineu Isabel Pita
FELIPE PERISSE NJ DA COSTA VAZ		
FRANKLIN DA SILVA ALVES	203911003	Franklin da Silva Alves
HELENA M R JACINTO DA SILVA		

HILDEMAR DE CASTRO AZEVEDO	37.351.435-9	<i>Hildesto</i>
JOAO FILIPE ANGELO SARDINHA	168.665	<i>Joao</i>
JOAO PAULO DA COSTA CUNHA	_____	_____
LUCIANO FARIA PEREIRA	168.665	<i>Luciano</i>
LUCIO RAPHAEL ALECRIM LIMA	20527371-7	<i>Lucio</i>
MARCELUS MORESCHE DE MELLO	077495448	<i>Marcelus</i>
MARIA DAS GRACAS DE P.MAQUIAS	06069926-1	<i>Maria das Gracas de P. Maquias</i>
NIRINALDO GOMES DO NASCIMENTO	DET. N. 13 31.155.833-2	<i>Nirinaldo G. do Nascimento</i>
PATRICK CARVALHO DOS SANTOS	168.665	<i>Patrick</i>
QUINCY MANDELA D ALMEIDA PENHA	168.665	<i>Quincy</i>
RALPH SILVEIRA ALIPIO	_____	_____
RODRIGO BARROS GAMA	168.665	<i>Rodrigo</i>
THIAGO DA ROCHA ALVES	168.665	<i>Thiago</i>
THIAGO DA SILVA F. MONTEIRO	168.665	<i>Thiago</i>
VICTOR MELO AZEVEDO	49686159-1	<i>Victor</i>
WALLACE SILVA CARVALHO	168.665	<i>Wallace</i>
WANDERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	168.665	<i>Wanderson</i>

LISTA de PRESENÇA



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RJ DA SCHULZ AMER. LATINA IMP. E EXP.
 LTDA E OUTRAS (+3)- 2ª Conv - PROSSEGUIM. 29/06/2017 11:00
 CREDORES CLASSE II

NOME DO CREDOR	REP. LEGAL/MANDATÁRIO	DOC. DE IDENTIDADE E ÓRGÃO EMISSOR	ASSINATURA
BANCO DO BRASIL S.A.	NIVALDO LIMA SANTO, FILHO	2895763	
BRASIL DISTRESSED - CONSULT. EMP. LTDA (ITAU UNIBANCO)	DANIEL P. ANDRÉ	DAB/MS 183042	Daniel Pires Andre

LISTA de PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RJ DA SCHULZ AMER. LATINA IMP. E EXP. LTDA
E OUTRAS (+3)- 2ª Conv. - PROSSEGUIMENTO 29/06/2017 - 11:00
CREDORES CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS



NOME DO CREDOR	REP. LEGAL / MANDATÁRIO	DOC. DE IDENT./ÓRGÃO EMISSOR	ASSINATURA
APERAM INOX AMERICA DO SUL S/A	CAMILA PEREIRA BARROZ	OAB/RS 150.647	<i>Camila Barroz</i>
BANCO BRADESCO S/A	Denise Santa Jung	OAB/RJ 483.251	<i>Denise Santa Jung</i>
BANCO DO BRASIL S/A	MIVALDO LIMA S. FILHO	2895363	<i>Mivaldo Lima</i>
BANCO DO EST. DO RIO GRANDE DO SUL S/A	_____	_____	_____
BANCO FIBRA	_____	_____	_____
BANCO GUANABARA	JOSÉ L. BOLTASIN	OAB/RJ 197.201	<i>José L. Boltasin</i>
BRASIL DISTRESSED CONSULT. EMPR. (ITAU-UNIBANCO)	DANIEL P. ANDRÉ	OAB/RJ 183.045	<i>Daniel Pires André</i>
BANCO MIZUHO DO BRASIL S/A.	<i>Olivero Merquitta</i>	OAB/SP 345853	<i>Olivero Merquitta</i>
BANCO SAFRA S/A	EDUARDO P. GALVÃO	205.252/RJ	<i>Eduardo P. Galvão</i>
BANCO SANTANDER (Brasil) S/A	<i>Olivero Merquitta</i>	OAB/SP 345853	<i>Olivero Merquitta</i>
HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO	Manoel Uirica de Faria Junior ELIAS Jorge H. Feijó	OAB/SP 377.560 OAB/SP 330.909	<i>Manoel Uirica de Faria Junior</i> <i>Elias Jorge H. Feijó</i>

LISTA de PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RJ DA SCHULZ AMER. LATINA IMP. E EXP. LTDA E
 OUTRAS (+3) 2ª Conv. PROSSEGUIMENTO 29/06/2017 - 11:00
 CREDORES CLASSE IV - ME / EPP



NOME DO CREDOR	REP. LEGAL / MANDATÁRIO	DOC. DE IDENT./ÓRGÃO EMISSOR	ASSINATURA
4 TUB SERVIÇOS COMB. DE ESCR. DE APOIO ADM	JOAQUIM F. ANDRADE	0482925-7 DETRAN-RJ	<i>J. Andrade</i>
ACF DA SILVA LTDA-ME			
ARANTES BICUDO E NUNES TAVARES ADV. ASSOC.			
ALMAZZO & CASTRO ADV. ASSOC.			
FGV E T CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA R			
OLIVEIRA & CARVALHO AUD. E CONSULT. EMPR. LTDA	THADCU GORGITA	167-421 OAB/RJ	<i>Thadcu Gorgita</i>
SANED TRANSPORTES LTDA R			